



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 287/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora IDAIANE DA CAMARA CRUZ, lotada na Secretaria de Educação, inscrita no CPF nº 011.***.***-39, 1/2 (meia) diária, nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinadas ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação durante viagem à cidade de Natal/RN, onde participará da formação "6º Edição do UNDIME/RN em movimento, com objetivo de promover escuta ativa, alinhamento técnico e fortalecimento da gestão educacional nos municípios potiguares", a ser realizada no dia 13 de agosto de 2026.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceda ao pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos integrais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de agosto de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal Interino



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260811115358
Título	PORTARIA N° 287/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/08/2026 11:54
Data/hora autorização	11/08/2026 11:54
Data de circulação	12/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01392, data 12/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 12/08/2026 — Edição 01392. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811115358&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/08/2026 11:55



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260811115358**, intitulada **PORTARIA N° 287/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 11/08/2026 11:54 | **Autorização:** 11/08/2026 11:54 | **Circulação:** 12/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01392, 12/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede-se à servidora lotada na Secretaria de Educação, inscrita no CPF indicado, o valor de meia diária, no montante unitário de R\$ 150,00, totalizando R\$ 75,00, nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, para custeio de despesas com deslocamento e alimentação em viagem à cidade de Natal/RN, onde participará da formação “6º Edição do UNDIME/RN em movimento”, com o objetivo de promover escuta ativa, alinhamento técnico e fortalecimento da gestão educacional nos municípios potiguares, a ser realizada em 13 de agosto de 2026. A portaria determina ainda que o Secretário Municipal de Finanças verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceda ao pagamento do valor autorizado, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos integrais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260811115358&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/08/2026 11:55